Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.415 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.985".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar na Importância de / Cr$-16.000.000 (Dezesseis Milhões de Cruzeiros) nos / termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64 4 Lei Municipal nº 1.415 de 04 de dezembro de 1.985, que destinará a suplementar o Crédito Especial aberto pelo Lei / nº 1.380 de 27/02 /1.985,destinado a compra e montagem de relógio a ser instalado na torre da Igreja Matriz Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados / os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbircas do Orçamento Vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de dezembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e ~~afixado~~ no lugar de costume na / data supra.

a) EDGARD MAZZICATO
Secretário